

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
PROCESSO Nº 2023/500625**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Estado e Saúde Pública, **RÔMULO RODOVALHO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 825.101.051-91 e RG nº 1621605 – SSP/DF, doravante denominada **DESCENTRALIZADORA**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com sede à Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66095-492 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**, portador do RG nº 13827 PMPA e CPF nº 462.525.762-04, doravante denominada **DESCENTRALIZADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

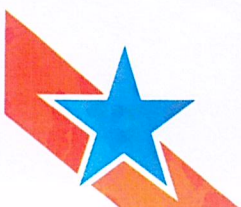
A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 23/08/2023 à 22/08/2024.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

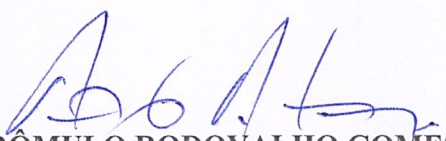
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **SESPA**, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

E, para validade do que pelo partícipe foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém, 22 de agosto de 2023.


RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

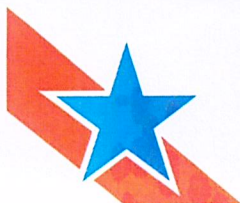
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.08.22 17:46:10
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TESTEMUNHAS:

1ª Fernanda Colares de Castro
CPF: 993.782.142-53

2ª Anna Adriele Ferreira de Oliveira
CPF: 523.443.762-35



publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319163.
R E S O L V E: Designar os servidores EDIVALDO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 5832659/2, como fiscal/Titular e JEAN DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula nº 5832632/3, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 12ºCRS/ SESP A E HOSPITAL DE RIO MARIA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.
Protocolo: 977136

CONTRATO

CONTRATO N.º 09/2023 - PROCESSO nº 2022/1541437
PARTES: SESP A e as empresas BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED e empresa BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de Medicamento por demanda judicial para atender a liminar em favor de F.A.C.M, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2022/1541437.
DO VALOR: 1- O valor GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 2.259.672,48 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada. 2- Como se trata de produto de importação, o pagamento deverá ser por cambio no dia do pagamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor/Caixa	Valor Geral
01	Alfaceriponase 150 mg / 5 ml - Frasco	24 Caixas (cada caixa contém 02 frascos de 5ml = 48 frascos)	R\$ 94.153,02	R\$ 2.259.672,48 (frete e seguro inclusos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 , Detalhamento de Fonte: 008809 e Ação Detalhada: 283797.
Data de assinatura: 23 de agosto de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 977271

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2021 - PROCESSO Nº 2021/901030
PARTES: SESP A E A EMPRESA STRATEC INFORMÁTICA EIRELI-ME.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo inclusão de Cláusula de Reajuste e aplicação de reajuste ao Contrato nº 94/2021.
DO VALOR: 01. Com o referido reajuste com percentual de 5,900490%, o contrato será reajustado em R\$2.407,44 (dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta quatro centavos), passando para o novo de R\$43.207,44 (quarenta três mil duzentos e sete reais e quarenta centavos) e novo valor mensal R\$3.600,62 (três mil seiscentos reais e sessenta dois centavos) conforme despacho do NES seq. 145 processo 2021/901030. 02. A empresa tem direito ao valor retroativo do reajuste por 9 meses a diferença por mês de R\$200,62 (duzentos e sessenta e dois reais) que totaliza R\$1.805,58 (um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8238, Elemento de Despesa: 339040, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283884.
DO REAJUSTE: 1. Nos termos do art 3º § 1º, da lei federal nº 10.192/01, após o decurso do prazo de 12 meses a partir da data limite para apresentação da proposta na licitação, o contratado poderá solicitar reajuste do valor do contrato pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice oficial que venha a lhe substituir. 2. Eventuais reajustes posteriores devem observar o interregno mínimo de 01 ano, a contar do último reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 94/2021, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 977104

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018 - PROCESSO Nº 2017/15634, 2020/589042 e 2020/600264
PARTES: SESP A E O INSTITUTO DE TRANSPLANTE RENAL DO PARÁ S/S LTDA-ME,
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 111/2018;
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 111/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2023 a 08/10/2024.

DO VALOR: O valor total estimado para execução do presente termo aditivo é de R\$ 1.164.195,42 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008288C, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283855.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 111/2018, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 977083

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022 PROCESSO Nº 2023/500625

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 06/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 23/08/2023 à 22/08/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 22/08/2023
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Rômulo Rodovalho Gomes, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues, Secretário De Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 977365

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022 - PROCESSO Nº 2022/604836

PARTES: SESP A E A EMPRESA AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,56% (Vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) nos itens 03,09,11,13 e 16 do contrato nº 79/2022.
DO VALOR: Com o acréscimo no valor do termo aditivo de R\$ 205.981,83 (Duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), o contrato nº 79/2022, passará para o valor global de R\$ 1.044.626,43 (Hum milhão quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) alcançando a taxa de 24,56%, conforme despacho do NES seq. 117 no processo 2022/604836 e a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	BIOMBO	23	R\$ 3.159,00	R\$ 72.657,00
09	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA	35	R\$ 421,00	R\$ 14.735,00
11	CADEIRA PARA ACOMPANHANTE	90	R\$ 1.154,49	R\$ 103.904,10
13	BERÇO EM ACRILICO	08	R\$1.257,29	R\$ 10.058,32
16	MACA DE TRANSPORTE	03	R\$ 1.542,47	R\$ 4.627,41
				VALOR DO ADITIVO R\$ 205.981,83

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 79/2022, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 977424

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.019 DE 23 DE AGOSTO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54192080/1	FÁBIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	19.07.2017 A 18.07.2018	18.10.2023 A 16.11.2023
54192080/1	FÁBIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	19.07.2020 A 18.07.2021	17.11.2023 A 16.12.2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2174704
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.08.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 977419